



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.593/2025

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR^a MARA CRISTINA
HANTHEQUESTE MORAES PARA EXERCER
SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 001/2025, celebrado entre o município de Marechal Floriano/ES e o Município de Marataízes, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr.^a **MARA CRISTINA HANTHEQUESTE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº. 001473-01, para exercer suas funções junto ao Município de Marataízes/ES.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade do Município de Marataízes/ES.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.03.2025 a 31.12.2028.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal